

**III)** O CPC Renato Chaves, disponibilizará 2 (dois) peritos, afetos a natureza dos crimes apurados.

**IV)** As Inteligências do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, sob a coordenação da Inteligência da SEGUP-PA, estruturarão suas ações, de modo a priorizar a produção de conhecimento voltada elucidação dos eventos criminosos, escalando tantos agentes quantos forem necessários à consecução dos trabalhos.

**§2º** - Considerando as circunstâncias e as demandas a serem apuradas em cada convocação, esta composição poderá ser alterada, diminuindo ou aumentando o quantitativo de integrantes do Grupo.

**Art. 2º** - O GECRIM ficará subordinado diretamente ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, que é composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, para quem deverá prestar contas de sua atuação, tendo o CIGESP a atribuição de fiscalizar e acompanhar os trabalhos do Grupo na fase em que estiverem, requisitando informações ou diligências.

**§ 1º** - Deverá o GECRIM apresentar relatórios conclusivos ao CIGESP sempre ao final de cada ação apuratória, ou a qualquer tempo, se assim for por ele requisitado.

**§ 2º** - O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, acompanhando e avaliando os resultados do Grupo, prestará as necessárias e escorreitas informações ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, em especial sobre seus resultados.

**Art. 3º** - A direção dos trabalhos do GECRIM será exercida por um Delegado de Polícia Civil, de escolha do Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, em considerando a natureza investigativa da atuação do Grupo, que por sua vez poderá instaurar procedimentos policiais, caso se verifique tal necessidade, à luz do sucesso das investigações.

**Art. 4º** - Constatada a ocorrência de situações que se amoldem aos crimes tratados neste instrumento, o Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, *sponte própria*, ou atendendo a sugestão dos demais integrantes, determinará o acionamento do GECRIM, a fim de que sejam deflagradas, de forma integrada e complementar, todas as medidas necessárias a imediata apuração dos fatos, sem prejuízo das atividades de unidades naturalmente responsáveis pela apuração do feito.

**Art. 5º** - A atuação dos servidores que compõem o GECRIM, quando convocados, não importará em suas cessões funcionais dos órgãos aos quais pertencem em favor da SEGUP-PA, devendo desempenhar suas funções hodiernas em suas devidas lotações, ressalvando que, uma vez convocados para esta atuação, deverão priorizar as ações do Grupo, de forma a emprestar efetividade aos resultados apuratórios, otimizados pela união das instituições e pelo conjunto das ações integradas.

**Art. 6º** - Os órgãos vinculados que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS devem empreender ações positivas de forma a facilitar o cumprimento desta Portaria, no afã de ultimar sua finalidade, no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais;

**Art. 7º** - A Chefia de Gabinete e a Assessoria de Comunicação Social da SEGUP-PA deverão adotar as providências necessárias à ampla publicidade deste instrumento, comunicando cada órgão que compõe o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, bem como o Ministério Público do Estado do Pará para, querendo, acompanhar a atuação do Grupo.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém-PA, 9 de dezembro de 2011.

1 - Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989 Art. 138. Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo governador;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

**2- Lei nº 7.543, de 20.07.2011**

Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública passa a denominar-se Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cuja reestruturação organizacional será objeto de lei específica.

§1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social terá como finalidade a coordenação, a supervisão, a articulação, a integração e a avaliação dos órgãos integrantes do Sistema

Estadual de Segurança Pública.

§ 2º Ficam vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os seguintes órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública: Polícia Civil do Estado do Pará; Polícia Militar do Pará; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"; Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317358  
TERMO ADITIVO: 8**

Data de Assinatura: 02/12/2011

Vigência: 04/12/2011 a 03/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o Contrato, prorrogando sua vigência por 06 (seis) meses, com início em 04 de dezembro do corrente ano até 03 de junho de 2012.

Contrato: 101-08

Exercício: 2011

Contratado: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Endereço: R Lima Duarte, Bairro: Carlos Prates, 291

CEP. 30710-470 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 3134119112 Fax: 3134643737

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO DE ANULAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317299**

Despacho de anulação de Processo Licitatório, em razão de vícios insanáveis no instrumento convocatório.

**Referente:** Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2011- SEGUPDS

**O DIRETOR GERAL** da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar os vícios encontrados no Edital de licitação que gerou o certame em referência, proporcionando dubiedade nos licitantes por ocasião do oferecimento de seus lances e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação;

**RESOLVE**

**ANULAR** o Processo Licitatório tombado sob o nº. 2011/301586 e consequentemente a licitação na modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2011**, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA EM VIAS PÚBLICAS**, destinados ao Sistema Estadual de Segurança Pública. Belém, 07 de Dezembro de 2011.

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Diretor Geral da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317466  
PORTARIA: 1100/2011**

Objetivo: Levantar dados de interesse do sistema de Segurança Pública

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007 - SEAD

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

567394/CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA (CAP/PM) / 4.0

diárias (Alimentação) / de 08/12/2011 a 11/12/2011

567394/CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA (CAP/PM) / 3.0

diárias (Pousada) / de 08/12/2011 a 08/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317534  
PORTARIA: 1101/2011**

Objetivo: Realizar levantamento de dados de interesse do Sistema de Segurança Pública.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007 SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5807859/CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS (CAP/PM) / 4.0

diárias (Alimentação) / de 08/12/2011 a 11/12/2011

5807859/CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS (CAP/PM) / 3.0

diárias (Pousada) / de 08/12/2011 a 11/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317658  
PORTARIA: 1104/2011**

Objetivo: PARA FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5583527/REINALDO GOMES DOS SANTOS (CB/PM) / 4.0 diárias

(Alimentação) / de 08/12/2011 a 11/12/2011

5583527/REINALDO GOMES DOS SANTOS (CB/PM) / 3.0 diárias

(Pousada) / de 08/12/2011 a 11/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317670  
PORTARIA: 1105/2011**

Objetivo: PARA FAZER LEVANTAMENTO DADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194835/JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES (SD/PM) / 4.0

diárias (Alimentação) / de 08/12/2011 a 11/12/2011

54194835/JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES (SD/PM) / 3.0

diárias (Pousada) / de 08/12/2011 a 11/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317566  
PORTARIA: 1102/2011**

Objetivo: Fazer Levantamento de dados de interesse do Sistema de Segurança Pública

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007 SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5199670/MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA (3º SGT/PM) / 4.0

diárias (Alimentação) / de 08/12/2011 a 11/12/2011

5199670/MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA (3º SGT/PM) / 3.0

diárias (Pousada) / de 08/12/2011 a 11/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317633  
PORTARIA: 1103/2011**

Objetivo: Para realizar levantamento de dados de interesse da Secretaria de Segurança Pública

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 4.0 diárias

(Alimentação) / de 08/12/2011 a 11/12/2011

7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada)

/ de 08/12/2011 a 11/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317810  
PORTARIA: 1107/2011**

Objetivo: PARA FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5583527/REINALDO GOMES DOS SANTOS (CB/PM) / 2.0 diárias

(Alimentação) / de 13/12/2011 a 14/12/2011

5583527/REINALDO GOMES DOS SANTOS (CB/PM) / 1.0 diárias

(Pousada) / de 13/12/2011 a 14/12/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317778  
PORTARIA: 1106/2011**

Objetivo: Para realizar levantamento de dados de interesse da Secretaria de Segurança Pública

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD